

RESOLUÇÃO Nº 36/70

Aprova Contas do Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em sessão extraordinária realizada nesta data, tendo em vista o parecer favorável da comissão de Finanças e Orçamento;

Art.º 1º - São aprovadas as contas do Executivo Municipal de Fundão, constantes do Balanço Geral e seus anexos, encaminhados com Relatório especial, relativos ao exercício de 1969 p. findo, que demonstra a RECEITA Orçamentária arrecadada em NC\$ 233.758,30 e a DESPESA Orçamentária realizada em NC\$ 230.836,13, distribuída NC\$ 153.834,74 em Despesas de Capital e NC\$ 77.001,39 em Despesas Correntes, demonstrando um superavit na execução orçamentária de NC\$ 2.922,17 e um saldo de caixa de NC\$ 50.552,65, sendo observado o disposto no art. 66, § 4º da Constituição Federal que limita em 50% as despesas com pessoal.

Art.º 2º - É igualmente aprovada a Prestação de Contas do Fundo de Participação dos Municípios que acusa o recebimento da quantia de NC\$ 125.668,51 referente aos meses de novembro e dezembro de 1968 e janeiro a novembro de 1969 que com o saldo de NC\$ 0,69 de 1968, perfaz o total de NC\$ 125.669,20, aplicado NC\$ 111.571,89 em Despesas de Capital e em Despesas Correntes NC\$ 14.097,31, respectivamente 88,78 e 11,22% não passando saldo para o exercício de 1970.

Art.º 3º - Após análise minuciosa de todas as operações, reconhecida a exatidão das Contas apresentadas e verificada a execução e a aplicação dos valores discriminados em Investimentos e Despesas Correntes, cuja relação de Bens adquiridos com os recursos do FPM foi publicada no jornal "O Diário Oficial do Estado" em 4 de fevereiro último, em obediência ao artigo 1º, Resolução nº 49/69, baixada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, esta Câmara aprovou a Prestação de Contas por fulgura legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

de Fundão, em 21 de março de 1970.

As) José Fernando Aguiar Pimentel - Presidente da Câmara.

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta.

AS) Manoel Pereira de Alvaranga Netto - Secretário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 23 de março de 1970.

Alay de Miranda Costa - Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta.

Sesoneiro p/ Secretário.